



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 178/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 22 de maio de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador**  
**João Carlos Suldowski**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**São Lourenço do Oeste - SC**

**Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.**

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Ordinárias nº 2.896, nº 2.897 e nº 2.898, todas de 21 de maio de 2025, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 22 de maio de 2025.

Ressalto que as leis acima narradas estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Encaminho ainda a Mensagem nº 044/2025, tratando-se de veto parcial: § 5º do artigo 5º, do autógrafo ao Projeto de Lei nº 029/2025 (Executivo 027/2025), que autoriza o Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste a receber patrocínio, e dá outras providências.

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE50-0E12-FEBD-0D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 22/05/2025 15:17:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/EE50-0E12-FEBD-0D3B>